

## **CONTRATO Nº 13.006/2024**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.002/2024**

Contrato celebrado entre a **Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE**, pessoa jurídica, sediada na rua Capitão Porfírio, nº 2.141 - Centro, em Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.896.275/0001-48, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Brambila, nº 350, Vila Vista Alegre, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.945-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.672.116/0001-90, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Srª Luciana Silveira Bitello, portadora do RG 6063946161 e do CPF 737.327.960-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar o item 3.1, 3.2 e o inciso II do item 3.3, da Cláusula Terceira – Do Prazo, Forma e Local do Fornecimento do instrumento original firmado em 18 de abril de 2024, passando a partir desta data a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO**

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço objeto do presente contrato, de forma presencial, no dia **21/06/2024**.

3.2. A prestação do serviço ocorrerá na data pactuada, no Teatro Roberto Atayde Cardona, localizado no município de Montenegro/RS.

3.3. Aplicam-se ao presente contrato os seguintes prazos:

II - O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, tendo como prazo inicial dia **18/04/2024** e prazo final dia **17/07/2024**.

Fica acertado que as demais cláusulas do contrato original continuarão em vigor, completando-se com o presente instrumento.

E por estarem de acordo e contratados, firmam o presente termo aditivo de contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Montenegro, 17 de maio de 2024.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....